



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 63

de 17 de novembro de 1989

"Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito especial no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI Nº 1361

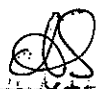
de 17 de novembro de 1989

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) destinado a atender as despesas com a realização da 1ª Festa do Peão e Boiadeiro e Cavalgada de Guararema.

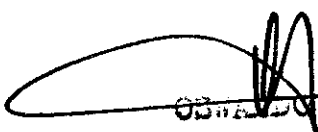
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, tendo a seguinte classificação:  
200/210/211/3132/08482471.026 - 1ª Festa do Peão Boiadeiro e Cavalgada de Guararema.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1989

  
CONCLUSÃO AFANADOR ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSVALDO NARDET  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO